



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 55/2022
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
Ocupante de cargo em comissão da
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

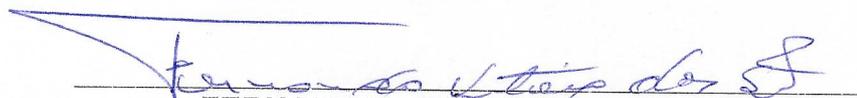
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidor **REGIANA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 072.937.585-45, **Chefe de Departamento de Controle Interno** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 50%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 1º de setembro de 2022.


FERNANDO VITORIO DOS SANTOS
Presidente